



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº 074/2021

Ementa: Prorroga o prazo para os trabalhos da Comissão, instituída pela Portaria nº 37/2021– Sindicância em cumprimento ao apontamento realizado pelo TCU – Tribunal de Contas da União.

O Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte – Crea-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, inciso XXX do Regimento Interno do Crea-RN;

Considerando que o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão, conforme **Portaria n.º 053/2021 expira em 16 de abril de 2021;**

;

Considerando o disposto no Memorando nº 003/2021 da Coordenação da Comissão, haja vista que ainda não teve retorno da Secretaria Municipal de Educação de Natal, quanto ao solicitado no ofício nº 062/2021-PRES,

RESOLVE:

Art. 1.º - Prorrogar o prazo para os trabalhos da Comissão, instaurada pela Portaria 37/2021 por **mais 30 (trinta) dias**, contados do término do prazo da **portaria nº 053/2021**.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a data de recebimento do Memorando nº 003/2021, 12/04/2021.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Natal (RN), 16 de abril de 2021.

Ana Adalgisa Dias Paulino
Presidente do CREA-RN